



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento verbal da pessoa interessada que revendo em meu Cartório os Livros de Registro de Imóveis desta Comarca de Bragança, Estado do Pará, verifiquei que no **Livro 2-AG de Registro Geral, às folhas 189 sob o R-1-M-10892**, consta efetuado em 17 de Julho de 2002, o seguinte registro IMÓVEL: **TERRENO** edificado com uma casa residencial de alvenaria, com os seguintes compartimentos: **pátio, sala de estar, sala de jantar, circulação, 2 quartos, cozinha, suíte, banheiro, depósito e área de serviço**, e uma área construída de **159,22m²**, situado a **Rua Duque de Caxias, no bairro da Vila Sinhá, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos; limitando-se por ambos os lados com quem de direito.** PROPRIETÁRIO: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.321.575/0001-20 e Inscrição Estadual de nº 15.083.485-3, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-F às folhas 99 sob o nº 3460 em 16 de abril de 1932. Do que dou fé. Bragança-PA, 28 de Junho de 2012.

R-1-10.892. DATA: 28 de Junho de 2012. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em Notas deste Cartório, no Livro 144, às folhas 081, datada de 21 de Junho de 2012, OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.321.575/0001-20 e Inscrição Estadual de nº 15.083.485-3, com sede nesta cidade, representada neste ato pelo Bispo Diocesano DOM LUIGI FERRANDO, italiano, portador da Carteira de Identidade de nº RNE-W168881-A e do CIC nº 105.717.872-15, vendeu o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) para a Sra. **THOMAZIA CORRÊA LIMA**, brasileira, solteira, educadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 7082215-PC-PA e do CPF nº 131.002.112-00. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 28 de Junho de 2012.

R-2-10.892. DATA: 17 de agosto de 2012. **VENDA E COMPRA-** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, nº **1.4444.0087814-6**, datado de 14 de agosto de 2012, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, a proprietária **VENDEDORA THOMAZIA CORRÊA LIMA**, brasileira, solteira, educadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 7082215-PC-PA e do CPF nº 131.002.112-00, vendeu o imóvel desta matrícula ao **COMPRADOR/ADQUIRENTE: VANESSA BIANCA MOTA COSTA**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade de nº 14946117057-Detran-Pa e CPF nº 688.509.802-72 com união estável, e **LUIS ADRIANO CORREA MOTA**, brasileiro, proprietário de micro empresa, portador da Carteira de Identidade de nº 276024902-Detran-Pa e CPF nº 428.458.402-25, residentes e domiciliados a Av. Cônego Clementino, 466, Alegre, desta cidade, pelo preço de **R\$ 169.000,00** (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver- R\$ 16.900,00 e **Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, por sua agência de Bragança-Pa - R\$ 152.100,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais). DAM- Documento de Arrecadação Municipal nº 349404. Do que dou fé. Bragança, 17 de agosto de 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

R-3-10892. DATA: 17 de agosto de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, nº **1.4444.0087814-6**, datado de 14 de agosto de 2012, registrado sob o ato **R-2-10892**, e nos termos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97 (mencionado na cláusula 14ª), os PROPRIETÁRIOS **VANESSA BIANCA MOTA COSTA** e **LUIS ADRIANO CORREA MOTA**, já nomeados e qualificados acima, como DEVEDORES FIDUCIANTES, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4 inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante simplesmente CAIXA, neste ato, representada por Raimundo Wilson Moraes, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade de nº 00313381365-Detran-Pa e CPF nº 125.154.852-00, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, lavrada em 18/01/2012, às folhas 136 do Livro nº 1320, do cartório do 3º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 152.100,00** (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais), por estar concedido aos DEVEDORES FIDUCIANTES para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de **420 meses**, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em **14/09/2012**; à taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva); sendo que por força deste registro o DEVEDOR FIDUCIANTE se tornou detentor da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 (cláusula 13ª § 3º), sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 17 de agosto de 2012.

AV-4-10.892. DATA: 29 de agosto de 2018. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA e LIMITES.** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Inscrição expedida pela Prefeitura Municipal de Bragança-PA, Administração Tributária - Diretoria de Gestão de Receitas Municipais, Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos - DAFT/SEFIN, datada de 11 de julho de 2018, apresentada a este registro pelos proprietários **VANESSA BIANCA MOTA COSTA** e **LUIS ADRIANO CORREA MOTA**, já acima qualificados, e que fica arquivada em este Cartório para os fins de direito, para retificação da área e limites do imóvel desta matrícula que passa a ter a seguinte descrição: **TERRENO regular situado na Rua N. S. do Perpétuo Socorro, nº 504, bairro Padre Luiz, nesta cidade de Bragança-PA; com 10,10m (dez metros e dez centímetros) de frente, limitando-se com a Rua N. S. do Perpétuo Socorro; 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) pelo lado direito, confrontando com o imóvel pertencente a Maria Olímpia da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

Silva; 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel pertencente a Kaiser Brito Araújo; 10,10m (dez metros e dez centímetros) pelos fundos, confrontando com imóvel pertencente a Antônio de Jesus Pereira, perfazendo uma área territorial de 387,84m² (trezentos e oitenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados). Inscrição Imobiliária: 01.02.147.0122.001. Fica este registro ratificado em todos os seus demais termos. Do que dou fé. Bragança, 29 de agosto de 2018.

AV-05-10.892. DATA: 03 de janeiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 284284/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 28 de dezembro de 2023, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **144440087814-6**, firmado em 14/08/2012, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORES FIDUCIANTES **VANESSA BIANCA MOTA COSTA**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade de nº 14946117057-Detran-Pa e CPF nº 688.509.802-72 com união estável, e **LUIS ADRIANO CORREA MOTA**, brasileiro, proprietário de micro empresa, portador da Carteira de Identidade de nº 276024902-Detran-Pa e CPF nº 428.458.402-25, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 6729, Inscrição Imobiliária nº 01.02.147.0122.001. e Certidão Negativa nº 3195. VALOR: R\$ 184.633,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS). Do que dou fé. Bragança, 03 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 03 de janeiro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial

